



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leife Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA 239/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre interrupção da licença sem remuneração concedida a empregada municipal, ocupante de emprego efetivo, como nesta se especifica.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,**

**Considerando** o interesse público na interrupção de tal licença;

**Considerando** os termos das Leis Municipais n.º 1.538 de 12 de junho de 2002, 1.845 de 21 de novembro de 2007;

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º - Interromper** a licença sem remuneração concedida através da Portaria n.º 116/2015 de 07 de Maio de 2015, da empregada municipal Elaine Luzia de Castro Soares.

**Art. 2.º - O** empregado reassumirá o seu emprego efetivo de **Auxiliar Administrativo**, com suas funções e atribuições.

**Art. 3.º - Revogadas** as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de Novembro de 2017.

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis